



CÂMARA MUNICIPAL DO

**RECIFE**

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 29/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE


## REQUERIMENTO Nº 3718/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas e ao Diretor-Presidente da Autarquia De Urbanização Do Recife (URB) , Sr. Luís Henrique Lira, à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, ao Conselho da Cidade, para aplicar o disposto no Artigo 46, da PORTARIA MCID Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, que estabelece que a convocatória da Conferência Municipal das Cidades deverá ocorrer entre 15 de março de 2024 e 15 de junho de 2024, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação, explicitando, na divulgação do evento, a sua condição de Conferência Municipal: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.**

### JUSTIFICATIVA

No dia 15 de Abril, Dia Internacional do Ciclista, o mandato da Vereadora Liana Cirne promoveu uma Audiência Pública para tratar sobre o Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife, em especial para tratar das ações para a cidade do Recife. Diversas

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

entidades participaram, incluindo a Ameciclo, Bike Anjo, Ministério Público, Prefeitura do Recife e grupos organizados da sociedade civil.

Após uma espera de 10 anos, o Ministério das Cidades convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, com o tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", conforme a Portaria nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024. Esta conferência representa um avanço significativo na reconstrução da participação social nas políticas públicas de desenvolvimento urbano, habitação, territórios periféricos, mobilidade urbana e saneamento básico, promovendo um espaço de debate e deliberação essencial para enfrentar os desafios das cidades brasileiras.

No contexto desse movimento, a realização da Audiência Pública no Dia Internacional do Ciclista, promovida pelo mandato da Vereadora Liana Cirne, destaca a importância do diálogo público e participativo na formulação de políticas urbanas, especialmente na área de mobilidade urbana. Durante a Audiência, várias entidades e grupos da sociedade civil, juntamente com representantes do Ministério Público e da Prefeitura do Recife, reuniram-se para discutir o Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife, enfatizando as ações necessárias para a cidade.

Nesse contexto, é evidente a necessidade de um espaço formal para o debate público e a troca de ideias sobre questões cruciais, como a mobilidade urbana, que influenciam diretamente o desenvolvimento sustentável das cidades. A 6ª Conferência Nacional das Cidades, assim como as etapas Municipal, Estadual/Distrital e Nacional previstas, proporciona exatamente esse ambiente inclusivo e democrático para discutir e propor soluções para os desafios urbanos.

Portanto, considerando a importância do diálogo público e participativo na construção de políticas urbanas, é justificável e necessário solicitar à Prefeitura do Recife a



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

realização da Conferência das Cidades. Esse evento não só fortalecerá o engajamento da comunidade, especialistas e representantes governamentais nas discussões sobre o futuro da cidade, mas também contribuirá para a implementação de soluções mais eficazes e sustentáveis para os desafios urbanos enfrentados pelo Recife.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas e ao Diretor-Presidente da Autarquia De Urbanização Do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, ao Conselho da Cidade, para aplicar o disposto no Artigo 46, da PORTARIA MCID Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, que estabelece que a convocatória da Conferência Municipal das Cidades deverá ocorrer entre 15 de março de 2024 e 15 de junho de 2024, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação, explicitando, na divulgação do evento, a sua condição de Conferência Municipal: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de abril de 2024.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (PT)

